

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer seja convidado o Presidente da Petrobras, Sr. Aldemir Bendine, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Presidente da Petrobras, **Sr. Aldemir Bendine**, para prestar esclarecimentos, exclusivamente, sobre os fatos determinados no requerimento de criação da presente CPI.

Como presidente da Petrobrás, solicitamos que o convidado apresente as medidas adotadas pela Empresa em relação aos fatos investigados, bem como, quais ações estão sendo tomadas para melhorias na governança institucional e reestruturação da empresa. Além disto, solicitamos que também sejam prestados esclarecimentos sobre os cancelamentos dos projetos de construção das Refinarias Premium I e II.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás foi instituída pelo Requerimento nº 3, de 2015, com a finalidade de investigar a “prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África”. Neste sentido, convidamos o atual presidente da Petrobras para esclarecer sobre as medidas adotadas em relação aos fatos examinados pela CPI e as ações que estão sendo tomadas para reestruturação e fortalecimento da empresa. Além disto, informar sobre os motivos do cancelamento dos projetos de construção das Refinarias Premium I e II.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - SP